

Resolução Nº 14/2020 – Conselho Curador/FUNEAS

Aprova a Previsão Orçamentária para 2021, conforme inciso II, art. 13 do Decreto Estadual nº 12.093/2014.

O Presidente do Conselho Curador da “**Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná**”, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa à Previsão Orçamentária para o exercício 2021, tomada em sessão de 15 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estima a receita da *Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná*, para o exercício financeiro de 2021 no montante de R\$ 249.340.098,34 (duzentos e quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta mil, noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo em:

- I - contrato de gestão com a Secretaria de Estado da Saúde;
- II - produção hospitalar;
- III - rendimentos de aplicações financeiras;
- IV - doações PJ/PF;
- V - alienação de bens;
- VI - multas administrativas e contratuais;
- VII - indenizações e restituições;
- VIII - outras receitas.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 21 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente/digitalmente)

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador

Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná